"RESOLUÇÃO Nº 001/2012"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2012, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O "auxilio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011, fica fixado em R$.200,00 (Duzentos Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Abril de 2012.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 002/2011, de 20 de Maio de 2011.

Guariba, 04 de Abril de 2012.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!